



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução CEPE nº 20, de 19 de abril de 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003126/2022-42 e o que ficou decidido em sua 318ª reunião ordinária, realizada em 19 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Resolução CEPE nº 18, de 17 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. O descrito no **caput** deste artigo não se aplica a cursos em formato EaD.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

19/04/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 19/04/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0713344** e o código CRC **441DA87E**.